

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 189/2024.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01 de novembro de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora CINARA REGINA FERNANDES, matrícula 6582-1, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Fundação de Cultura e do Patrimônio Histórico, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 01/07/1987 a 10/01/1988, e de 03/05/1989 a 31/10/1989, e de 02/05/2003 a 10/02/2008 que correspondem a 05(cinco) ano(s), 09(nove) mês(es) e 12(doze) dias, e em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 22/03/2024, anexada ao processo nº 10849/2024 de 05/04/2024.

Corumbá, MS, 22 de abril de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: d6086339

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>